



0308

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

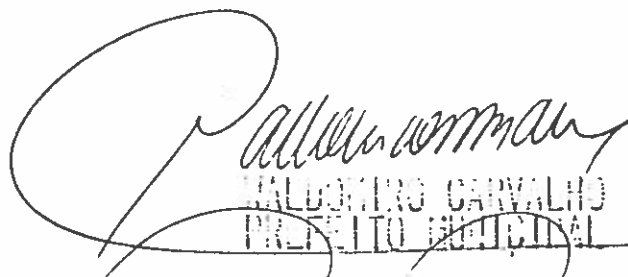
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para reforço da verba 1001.4351.15080332.62 - Amortização da Dívida Contratada, consignada no orçamento vigente,

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a verba 1003.3113.15814862.74 - Obrigações Patronais, consignado no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1979,
334ª da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL